



Prefeitura Municipal de
Espumoso

194
Um novo Espumoso.
Uma nova visão. 7

Espumoso, 07 de dezembro de 2023.

Concorrência Pública 04/2023

Objeto: Impugnação Edital

Impugnante: Novo Mundo Coleta de Resíduos LTDA.

Trata-se de impugnação, apresentada pela Empresa Novo Mundo Coleta de Resíduos LTDA, aos termos do edital que determinou a abertura do procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 04/2023, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa com vistas a contratação de “empresa responsável para a prestação de serviços de coleta orgânica e seletiva, transporte, triagem e aluguel de contentores de resíduos urbanos e rurais do município de Espumoso”, conforme especificações constantes dos anexos da norma editalícia.

Sustenta a impugnante, que “verifica-se que há diversas correções, que adiante será demonstrado”, ainda que se verifique a existência de empresas aptas e capazes de prestar os serviços como previsto no edital.

Ao depois, no tocante ao mérito, não procede a impugnação apresentada, senão vejamos.

1. PLANILHA DE CUSTOS

1. FATOR DE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA. 7



Prefeitura Municipal de
Espumoso

195
Um novo Espumoso. 4
Uma nova visão.

Segundo a Empresa:

"As planilhas de custos da coleta de resíduos são divididas em coleta dos resíduos orgânicos e coleta dos resíduos recicláveis".

Complemente que:

"O Edital e o Projeto Básico previram que o modelo de trabalho sugerido está de acordo com as normas trabalhistas, porém, o fator de utilização na coleta orgânica é de 06 horas/dia para os coletores e de 08 horas/dia para o motorista. Conforme legislação trabalhista, o intervalo obrigatório entre os turnos de trabalho para uma carga horária de 06 horas/dia é de 30 minutos e para 8 horas /dia é de 01 hora. Portanto, já estamos diante de uma circunstância a qual o Ministério do Trabalho está notificando e multando as empresas que não estão cumprindo o intervalo conforme prevê a legislação competente".

Resposta: Quanto horário, está muito claro na pág. 18 do Projeto Básico de que:

"As equipes devem iniciar a coleta orgânica no turno da tarde às 17h00min e a coleta seletiva às 08h30min, sendo que os funcionários podem ser utilizadas tanto para a coleta orgânica como para a coleta seletiva, conforme cronograma realizado pela empresa, respeitando as normas da CLT."

Portanto está muito claro que dentro deste horários deve ser respeitado as normas da CLT.

A Empresa ainda destaca de que:

"O Município de Espumoso gera aproximadamente 190 toneladas de resíduos orgânicos por mês, dividido por 52 dias de coleta tem-se uma média de 75, toneladas por dia de coleta, porém, a coleta do sábado precisa ser iniciada por volta das 05:00 pelo fato de que o Aterro Sanitário fecha as 12:00, logicamente teremos grande parte dos resíduos gerados aos sábados e aos domingos para serem coletados nas segundas feiras (em torno de 15 toneladas) para uma carga horária de 06 horas/dia, o que seria inexecutável em razão do excesso de resíduos e o escasso tempo. 4



Prefeitura Municipal de
Espumoso

196
Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Diante desta realidade, é incontestável afirmar que a coleta dos resíduos orgânicos nas segundas-feiras necessita de, no mínimo, 10 horas de trabalho dos coletores, a única forma de realizar todo o roteiro de coleta neste dia de acordo com o projeto básico e a legislação trabalhista é possuindo uma carga horária de 08 horas/dia e, tendo acordo individual com cada funcionário para poder compensar essas duas horas a mais por outros dias da semana nos quais não será necessário o montante da carga horária para realização do percurso diário."

Resposta: Para a definição do fator de utilização, a base do projeto básico é o Manual do TCE que traz orientações quanto a coleta dos resíduos sólidos, e foi com isso que se chegou a este parâmetros, ou seja, em sua pág. 41 consta:

"3.7. Guarnição

Como regra geral, a guarnição é composta por 2 a 3 coletores. É importante ressaltar que o veículo coletor deve comportar toda a guarnição, de forma a garantir a segurança no deslocamento fora dos percursos de coleta, quando o veículo alcança velocidades maiores.

Para o dimensionamento da guarnição, deve-se considerar que a densidade populacional definirá tanto a extensão quanto a quantidade de resíduos coletada em cada roteiro. Com tal premissa, busca -se a equidade no trabalho realizado por cada coletor, de forma que, em zonas mais densas, a extensão do percurso seja reduzida.

Considera-se a produtividade de 4 ton/(coletor.dia) como um parâmetro aceitável para o dimensionamento da guarnição de coleta."

Portanto, verifica-se de que de que com os parâmetros definidos no projeto básico estão de acordo com o Manual do TCE, lembrando de que nas segunda feira, antes da coleta orgânica deve ter a coleta seletiva que está previsto para iniciar às 08:30 horas da manhã, desta forma reduzindo o número de resíduos orgânicos no período da noite. Também lembramos de que com a implantação dos contentores na maior parte da cidade deverá reduzir o tempo de coleta e o esforço dos coletores. *h*



Prefeitura Municipal de
Espumoso

Um novo Espumoso. ¹⁹⁷Y
Uma nova visão.

1.2. QUANTIDADE DE VEÍCULOS PARA A COLETA

Segundo a Empresa:

“O edital/projeto básico determina que é necessário um veículo compactador de 15 m³ para realização da coleta orgânica e seletiva com frota reserva ao equivalente a 10% da depreciação.

Contudo, entende-se não ser possível que somente um veículo consiga realizar a coleta e o transporte dos resíduos orgânicos e recicláveis sendo:

V COLETA ORGÂNICA - DE SEGUNDA A SÁBADO;
COLETA SELETIVA URBANA - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA,
COLETA SELETIVA INTERIOR - QUINTA.”

A empresa alega de que precisaria mais de um caminhão para se fazer a coleta:

Resposta: Para a definição do número de veículos utilizou-se dos horários, sendo que está muito claro na pág. 16 do projeto básico de que:

“A frequência e horários de coleta poderão ser modificados no período da vigência do contrato. Além disso, podem ser alterados os turnos de frequências em determinadas regiões, sendo que ficará a critério da SMAMA para solicitar as mudanças.”

O objetivo destes horários é com o objetivo de que a empresa pudesse fazer a coleta com um menor custo possível, e veja que foi deixado a possibilidade de modificar o horário de coleta com vista a melhorar a coleta e facilitar a organização da empresa, além de estar prevendo uma reserva técnica de 10% da depreciação e da remuneração do capital dos veículos. Lembrando de que a coleta orgânica e seletiva tem seu fator de utilização, portanto podendo ser executado com caminhões diferentes, mas que tivemos que respeitar os parâmetros do manual do TCE. ^Y



Prefeitura Municipal de
Espumoso

Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

198
7

Portanto entendemos de que é perfeitamente possível a execução do contrato desta forma, ainda mais com a possibilidade de ajuste de horários, além de que cada empresa deve fazer a sua projeção futura que é com a possibilidade de ter um local de transbordo, ou até mesmo um local de triagem próximo ao município.

1.3 VALOR DOS VEÍCULOS E COMPACTADORES

Segundo a Empresa:

"Ainda sobre os veículos, o projeto básico descreve que a fonte para consulta do valor seria a tabela FIPE, porém, na planilha, ao determinar o custo de aquisição de um veículo zero km foi computado R\$250.000,00 do caminhão e R\$120.000,00 do compactador.

Já a realidade destes custos é bem diferente, sendo que a média de custos de mu caminhão 06 cilindros, o qual atende às especificações do edital, custa aproximadamente R\$ 590.000,00 e o compactador de 15 m³ R\$ 250.000,00.

Estes preços haverão de compor o custo de aquisição de um veículo novo para que as licitantes ao preencherem as suas planilhas determinem a idade de seu veículo, assim, desta forma a Planilha de Custos do TCE através de fórmulas pré-ajustadas irá depreciar e remunerar de acordo com as informações inseridas, caso contrário depreciará duas vezes na forma em que está elaborada."

Resposta: O Projeto Básico estabelece de que os veículos poderão ter de até 10 anos de uso, portanto o valor determinado foi o valor médio deste caminhões. Também lembramos de que a empresa poderá usar caminhão com maior valor estabelecido, mas provavelmente terão menores valores com custo com manutenção, podendo compensar internamente na planilha.

1.4 SEGURO DO VEÍCULO CONTRA TERCEIROS

Segundo a Empresa:



Prefeitura Municipal de
Espumoso

Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

199
7

"O Município exige que o veículo possua seguro contra terceiros para possíveis indenizações que possa causar o veículo na coleta, porém ao elaborar a planilha de custos não fez cotação para este tipo de seguro, o qual atualmente custa no mínimo 6.500,00.

Portanto é necessário rever esta cobertura de seguro e que seja corrigido para o preço da realidade atual."

Resposta: Quanto ao seguro de terceiros a empresa está alegando de que estaria custando em torno de R\$6.500,00, mas não junta apólice de seguro comprovando este valor e a média de cotação por parte das empresas nos processos licitatórios tem ficado o valor próximo ao que foi estabelecido na planilha de custo.

1.5. MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Segundo a Empresa:

"Neste quesito está computado a média de consumo de um caminhão que percorre longas distâncias em asfalto e não na coleta urbana, onde o veículo, em oito horas de coleta, percorrerá em torno de 60km. Há também que levar em consideração que para funcionamento do compactador de resíduos é necessária a aceleração do veículo e este equipamento possui em torno de 3,8 toneladas de peso, o que aumenta significativamente o consumo de 1,8 km/lt."

Resposta: Quanto ao consumo de combustível a empresa alega de que o consumo seria de 1,8km/lt, mas não junta qualquer estudo técnico, ou manual de empresas fabricantes que comprove esta possibilidade, sendo que a base para definição dos km/lt previsto no projeto se deve que com a inclusão de contentores na maior parte das vias públicas as paradas serão menores, também de que uma boa parte da coleta seria realizada no período noturno, praticamente com menor trânsito e por fim de que a maior parte ser de trajeto até o centro de triagem e o aterro sanitário, sendo que sua volta seria com o caminhão vazio.



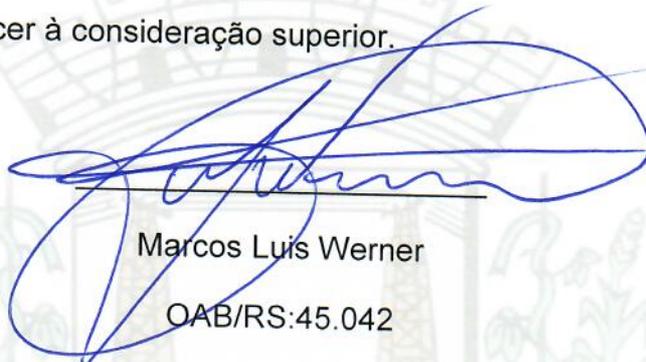
Prefeitura Municipal de
Espumoso

Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

200
7

ISSO POSTO, verifica-se de que o Município providenciou um Projeto Básico detalhado e com Planilhas de Custos de acordo com o que preconiza o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e com os preços médios estabelecidos no mercado, também destacamos de que se os preços estivessem defasados haveriam mais empresas fazendo as impugnações ao presente edital, o qual não o fizeram, nesse norte, tenho que a impugnação apresentada, **não merece acolhimento**, devendo o certame ter seu regular seguimento, em todos os seus termos.

S.M.J é o parecer à consideração superior.



Marcos Luis Werner

OAB/RS:45.042

